

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3334

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4



**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO 04/2025**

No âmbito de suas competências, a Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base nos Processos nº 3222/2023 - Edital nº 01/2023 (Biomedicina, Farmácia e Fisioterapia) e nº 4070/2024 - Edital nº 01/2024 (Análise de Sistemas e Ciência da Computação), referentes ao processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 Fotos 3x4 recentes;
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

SERVIÇO SOCIAL

GIOVANA VALÉRIO DE SOUZA 11º Classificado (a)

INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA 30º Classificado (a)

FARMÁCIA

RAMON DE MELLO FEO 17º Classificado (a)

(a) NADINE LEDA FERREIRA DOS SANTOS 20º Classificado

MARIA TAMIRYS DUARTE DA SILVA 29º Classificado (a)

EDUCAÇÃO FÍSICA

AMANDA STUMPF DA SILVA 19º Classificado (a)

JAIANE ARAÚJO JERONYMO 23º Classificado (a)

HITALO MARQUES DA SILVA TOMAZ 24º Classificado (a)
São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025.**GILBERTO DA COSTA FREITAS**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Mat. 3281

CHEFIA DE GABINETE**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.925 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.550,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 2018/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.550,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Pedro Eduardo Trotti de Castro

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AODECRETO Nº 3.925 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.04.122.0020.2.115	3.3.90.39-1.704		108.050,00
2005.20.122.0020.2.070	4.4.90.52-1.704	52.450,00	
2005.20.608.0244.2.038	3.3.90.32-1.704	55.600,00	
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.04.122.0020.2.043	3.3.90.39-1.704	321.500,00	
2007.04.122.0020.2.043	4.4.90.52-1.704	50.000,00	
2007.04.122.0020.2.106	3.3.90.39-1.704		371.500,00
TOTAL		479.550,00	479.550,00

Portarias**PORTARIA Nº 105 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE**



DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 07/25 da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1838/2025,

R E S O L V E

Designar a servidora **RAYANE DE SOUZA STOLTZEMBURG**, matrícula 6358, para responder pelo expediente da Divisão de Liquidação de Despesas, em virtude de férias da titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 10/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 28/25 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 2027/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzir a viatura desta Municipalidade que segue:

Servidor	Matrícula	Nº CNH
LUCAS DUARTE RABELLO	6355	07725225671
FERNANDO JOSE VIEIRA FERREIRA	6360	05549137172
LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES	6372	06196536152
HEITHOR DA SILVA BRANCO	6002	07765278463
MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO	1700	02871432719
VINICIUS SOUZA ANDRIOLO	6364	02048590619

VEÍCULO

	Veículo	Placa
Toyota Etios	LTU	2B57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 04/25 da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 684/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzir a viatura desta Municipalidade que segue:

Servidor	Matrícula	Nº CNH
RODRIGO GAMA	2538	1737521226
ADRIANA LUTTE MARTINS	0080	2107225286
JÉSSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO	3080	2852975905

MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO	3432	2100755874
---------------------------------------	------	------------

VEÍCULO

	Veículo	Placa
VW GOL	KWL	8395

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 935/2025,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **ALANA CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula 3298, Inspetora de Disciplina, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 27/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 02/2025

PROCESSO Nº 1083/2025

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte, grid de iluminação, tenda, banheiros e show para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

O Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 1083/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS - ME para contratação de serviços de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte, grid de iluminação, tenda, banheiros e show, para o evento denominado "Roda de Samba - Pré Carnaval", que acontecerá no dia 09 de Fevereiro de 2025, na Praça João Werneck, Centro São José do Vale do Rio Preto-RJ no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A referida dispensa será com a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.710.590/0001-16, com sede a Rua Maria da Glória Cabral, n.º 23, Parque Vera Lúcia, São José



do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral Municipal em Parecer de 27/01/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 05/02/2025.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS - **ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....